

Pregão Eletrônico nº 089/2022/SENAR/MT

Processo nº: 51080/2022

Assunto: **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Pregão Eletrônico nº 089/2022/SENAR/MT, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **MATERIAIS INSTRUCIONAIS E CAIXAS DE PAPELÃO**, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – **SENAR/MT** e seus anexos, solicitado pela empresa **MGS BRASIL**.

1. DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do subitem 3.1., ficou estabelecido no instrumento convocatório que:

“3.1. Sob pena de preclusão do direito, até as 23:59hs do terceiro dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o presente edital por meio

eletrônico pelo e-mail: cpl@senarmt.org.br ou mediante petição a ser enviada ao Pregoeiro no endereço da sede do **SENAR/MT** direcionado para a Gerência de Licitações;

3.1.1. O documento deverá ser encaminhado anexo ao e-mail em formato “PDF”, assinado pelo representante legal da licitante. ”

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado pela empresa **MGS BRASIL** qual foi encaminhado por e-mail a Comissão Permanente de Licitação no dia **10 de agosto de 2022 às 16h:02min**, de modo que a sessão de abertura deste certame está marcada para ocorrer no dia **15/08/2022** às 09h00min (horário de Brasília), Plataforma Eletrônica do Portal de Compras do Governo Federal (**Site: www.comprasgovernamentais.gov.br**).

Neste sentido, reconhecemos o requerimento de esclarecimento feito pelo peticionante ao edital de licitação, ao qual passamos a apreciar o mérito e nos posicionar dentro do prazo legal.

2. DOS QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS

2.1. QUESTIONAMENTOS:

Prezados;

Após analisarmos o PE 89/2022 que está agendado para acontecer no dia 15/08/2022, gostaria de solicitar majoração do prazo de entrega das amostras ou que seja considerado o comprovante de postagem encaminhado via e-mail.

Levando-se em conta a localização geográfica, o prazo maior irá possibilitar a participação de maior número de empresas ao certame, gerando maior competitividade e consequentemente maior ganho financeiro ao órgão.

Aguardo retorno!

Atenciosamente.



Assinado de forma
digital por GILGIA PERINI
GAMBIN:00225392046
Dados: 2022.08.10
08:56:04 -03'00'

2.2. ESCLARECIMENTOS:

Em resposta ao questionamento, informamos que a empresa melhor classificada na fase de lance poderá fazer a solicitação de prorrogação de prazo para entrega das amostras, onde será analisado a possibilidade de concedê-lo.

Por ora mantém-se o prazo estipulado no item 12.1 do edital – anexo I Termo de Referência.

Agradecemos ao questionamento e são estes os esclarecimentos ao pedido encaminhado.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para eventuais questionamentos.

Atenciosamente.

Cuiabá (MT), 11 de agosto de 2022

(Original Assinado)

DANDRA RENATA SOUZA LIMA
Pregoeira